



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

EDITAL DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 114/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. PREÂMBULO

O **Município de Dona Emma**, entidade jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 83.102.426/0001-83, estabelecido à Rua Alberto Koglin nº. 3493, Centro, Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, representada pelo seu Prefeito Municipal, senhor **Nerci Barp**, lavra o presente processo de dispensa de licitação para a prestação de serviço de conserto/manutenção e aferição de tacógrafos para veículos do Transporte Escolar da Secretaria da Educação Cultura e Desporto e para caminhões da frota da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Dona Emma.

2. FUNDAMENTO

A presente dispensa de licitação encontra fundamento no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133/201, que assim dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (Decreto n. 11.871, de 2023)

3. OBJETO

A presente dispensa de licitação tem por objeto a prestação de serviço de conserto/manutenção e aferição de tacógrafos para veículos do Transporte Escolar da Secretaria da Educação Cultura e Desporto e para caminhões da frota da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Dona Emma, nos termos do Anexo I – Termo de Referência.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O Município de Dona Emma pagará á contratada o valor de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais).

5. DA CONTRATADA

JD SCHLEMPER TACOGRAFOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.643.970/0001-79, com sede na Rod. SC 350, nº 4407, KM 369, Bairro Cobras Sul, Município de Aurora, Estado de Santa Catarina, CEP 89.186-000.



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

6. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO VALOR

A realização da referida contratação se justifica devido a necessidade do bom funcionamento e a segurança dos trabalhos essenciais da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e aferição de cronotacógrafo e aquisição de kit lacre para atendimento ao art. 105 Inciso II da Lei Federal 9.503/1997 e resolução CONTRAN Nº 938, de 28 de março de 2022, para os veículos Mercedes Benz Sprinter 517 – placa SXV8E76 – e caminhões Volkswagen Constellation 31.320 – Placa SXW0C06 – e Mercedes Benz Atego 2730K – Placa SXF0D93.

O preço estimado para a contratação foi obtido tendo por base a pesquisa de preço realizada, conforme art. 23 e art. 25, do Decreto nº 109/2023, de 19 de dezembro de 2023, nos termos do Formulário de Pesquisa de Preços (em anexo).

Na forma do artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, o Município de Dona Emma/SC, publicou em seu sítio eletrônico oficial, Aviso de Dispensa de Licitação e Manifestação de Interesse no dia 21/11/2024, sendo que durante os 03 (três) dias não houve reabertura de propostas. Em seguida, o aviso foi novamente publicado, concedendo novo prazo de 03 (três) dias, período que outra vez não houve recebimento de nenhuma proposta. Entretanto, no dia 03 de dezembro, foi recebida proposta de preços e documentação das empresas BEZERRA TACÓGRAFOS LTDA e JD SCHLEMPER TACOGRAFOS LTDA, sendo que a empresa JD SCHLEMPER TACOGRAFOS LTDA, apresentou proposta de preço de menor valor, sendo considerada a proposta mais vantajosa e atendeu a todos os requisitos habilitatórios para a referida contratação.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste processo licitatório serão custeadas com recursos do Município de Dona Emma, previsto por conta da seguinte dotação do orçamento vigente:

Órgão.....:	08	- Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Unidade.:	08.001	- Setor de Obras e Serviços Urbanos
Atividade:	26.782.0014.2.709	- Manutenção das Estradas Municipais
Recursos.:	1.500.0000.0000	- Recursos Ordinários
Elemento.:	3.3.90.39.19.00.00	- Manutenção e conservação de veículos
Órgão.....:	06	- Secretaria da Educação, Cultura e Desporto
Unidade.:	06.001	- Setor de Educação
Atividade:	12.361.0005.2.501	- Manutenção da Secretaria da Educação
Recursos.:	1.500.1001.0000	- Receitas de Impostos e Transferências de Impostos
Elemento.:	3.3.90.39.19.00.00	- Manutenção e conservação de veículos



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

8. DA HABILITAÇÃO

A empresa contratada para este processo de licitação, demonstrou sua habilitação diante dos seguintes documentos:

8.1 Habilitação Jurídica:

- a) Contrato Social e Certidão Simplificada da Junta Comercial;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

8.2 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
- c) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante
- d) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho.

8.3 Declarações:

- a) Declaração da inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública;
- b) Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- c) Declaração de enquadramento em empresa de pequeno porte.

9. DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

9.1 Com fundamento no art. 95, II, da Lei nº 14.133/2021, o instrumento do contratado será substituído por nota de empenho de despesa.

9.2 A Gestão do Contrato, será feita pela servidora Angela Aparecida de Camargo, nos termos do Decreto nº. 007/2024, de 12 de janeiro de 2024.

9.3 A Fiscalização do Contrato, será feita pelo servidor Paulo Luciano Jagielski, nos termos do Decreto nº. 007/2024, de 12 de janeiro de 2024.

10. JUSTIFICATIVA PARA NÃO REALIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

10.1 Justifica-se a não realização do procedimento de Dispensa Eletrônica conforme exigência do §1º do art. 45 do Decreto Municipal nº 109/2023 e do §2º do art. 17 da Lei Federal nº



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

14.133/2021, com fundamento no inciso II, do art. 176 também da Lei Federal, que estabelece o prazo de 6 (seis) anos, contados da data de publicação da Lei, para cumprimento da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica.

11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 A Contratada será responsabilizada administrativamente pelas infrações, com aplicação das sanções previstas nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

11.2 Na aplicação das sanções serão consideradas as disposições do art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021 e demais disposições.

12. DA DELIBERAÇÃO

Com fundamento na referida justificativa, o Município de Dona Emma, através do seu Prefeito Municipal que abaixo subscreve CERTIFICA para todos os fins que a sua definição do objeto e demais documentos desta Dispensa, encontram plena regularidade com as disposições normativas e técnicas pertinentes, especialmente aquelas exigidas na Lei 14.133/2021, inexistindo discriminações/exigências que possam limitar, prejudicar, direcionar e/ou ainda inviabilizar a livre e plena participação de interessados e/ou o trâmite afeto ao certame. Desta forma, decido e determino a contratação por dispensa de licitação.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

- a) Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);
- b) Página Oficial do Município de Dona Emma: <https://donaemma.sc.gov.br/>
- c) Diário Oficial dos Municípios – DOM (art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021).

13.2 Dispensam-se os documentos previstos no inciso III do art. 44 do Decreto nº. 007/2024, de 12 de janeiro de 2024, com fundamento no inciso III do §1º do mesmo dispositivo, visto que o modo do fornecimento do objeto (entrega imediata) afasta a necessidade daqueles.

13.3 Dispensa-se a emissão de Parecer Jurídico, com fundamento no inciso I, do art. 18, do Decreto Municipal nº 109/2023.

13.4 As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Presidente Getúlio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.5 Integram o presente edital:



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

- a) Anexo I – Termo de Referência;
- b) Anexo II – Formulário de Pesquisa de Preços;
- c) Anexo III – Documento de Formalização de Demanda;

Dona Emma, 04 de dezembro de 2024.

NERCI BARP
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 114/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Contratação empresa especializada para prestação de serviço de conserto/manutenção e aferição de tacógrafos para veículos do Transporte Escolar da Secretaria da Educação Cultura e Desporto e para caminhões da frota da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Dona Emma.

2. RELAÇÃO DESCRITIVA, QUANTITATIVA E VALOR MÁXIMO ESTIMADO:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	03	SERVIÇO DE CONSERTO/MANUTENÇÃO E AFERIÇÃO DE TACÓGRAFO	257,33	771,99
02	03	KIT LACRE PARA AFERIÇÃO DE TACÓGRAFO	124,34	373,02
VALOR TOTAL ESTIMADO:				R\$ 1.145,01

2.1 A planilha de valor máximo foi elaborada com base na média de preços obtidos conforme art. 23 e art. 25, do Decreto nº 109/2023, de 19 de dezembro de 2023.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 Tendo em vista o bom funcionamento e a segurança dos trabalhos essenciais da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e aferição de cronotacógrafo e aquisição de kit lacre para atendimento ao art. 105 Inciso II da Lei Federal 9.503/1997 e resolução CONTRAN Nº 938, de 28 de março de 2022, para os veículos Mercedes Benz Sprinter 517 – placa SXV8E76 – e caminhões Volkswagen Constelation 31.320 – Placa SXW0C06 – e Mercedes Benz Atego 2730K – Placa SXF0D93.



MUNICÍPIO DE DONA EMMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

4. DO RECEBIMENTO E ENTREGA

4.1 Os serviços contratados devem ser realizados em até 15 (quinze) dias.

4.2 Os serviços devem ser realizados na sede da contratada que deverá estar localizada a uma distância máxima de 70 (setenta) km, contados da Prefeitura Municipal de Dona Emma, com acesso por via pavimentada.

4.3 O recebimento provisório do serviço ocorrerá pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato, mediante conferência do serviço, confrontando com as especificações contidas neste Termo de Referência, bem com a quantidade determinada na Autorização de Fornecimento.

4.4 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados todos os procedimentos para conferência do serviço, pelo fiscal do contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da sua realização.

4.5 O aceite ou aprovação do objeto não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de contratação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Município de Dona Emma, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

5. DA GARANTIA E DA VALIDADE DOS MATERIAIS/SERVIÇOS

5.1 O serviço deveser seguir as regulamentações estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor (CDC), em seu artigo 26, inciso II.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Respeitar as normas e procedimentos de controle interno da CONTRATANTE, inclusive no que se referir ao acesso às dependências onde serão entregues os objetos contratados.

6.2 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os objetos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo de cinco dias úteis.

6.3 Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens da CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução deste contrato.

6.4 Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da execução do objeto deste contrato.

6.5 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6.6 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação.

6.7 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns), quando se tratar de fornecimento de materiais.

6.8 Comunicar formalmente ao Município de Dona Emma qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação.

6.9 As infrações discriminadas no artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 serão considerada descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA e estão sujeitas sanções descritas no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.10 Realizar o serviço de acordo com a resolução do CONTRAN Nº 938, de 28 de março de



MUNICÍPIO DE DONA EMMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

2022 e de acordo com as normas do INMETRO.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Emitir nota de empenho.

7.2 Fornecer no prazo as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado.

7.3 Prestar informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados.

7.4 Receber o objeto, no horário de funcionamento da unidade responsável pelo recebimento.

7.5 Solicitar o reparo, a correção, a remoção, a reconstrução ou a substituição do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

7.6 Efetuar o pagamento devido pela entrega dos bens, desde que cumpridas pela CONTRATADA todas as formalidades e exigências do contrato.

8. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

8.1 Para efeitos de recebimento definitivo do objeto a CONTRATADA deve apresentar nota fiscal/fatura do fornecimento, em uma única via, emitida e entregue ao setor responsável pela fiscalização do contrato, com a finalidade de subsidiar a liquidação e o pagamento.

8.2 A CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto e da apresentação do documento fiscal correspondente.

8.3 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação contratual, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou correção monetária.

8.4 A Contratada deverá manter sua regularidade fiscal e trabalhista durante toda a vigência da contratação.

8.5 À CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o objeto foi executado em conformidade com as especificações do contrato.

8.6 A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.

9. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A empresa contratada para este processo de licitação, deverá demonstrar sua habilitação diante dos seguintes documentos:

9.1 Habilitação Jurídica:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

9.2 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

a) Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

- b) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
- c) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante
- d) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho.

9.3 Declarações:

- a) Declaração da inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública;
- b) Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- c) Declaração de enquadramento em empresa de pequeno porte.

10. DA APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N. 123/2006

10.1 Para usufruírem dos privilégios estabelecidos pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, no tocante à regularidade fiscal e ao direito de preferência, os Microempreendedores Individuais (MEI), microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) deverão apresentar junto a documentação de habilitação, a seguinte documentação:

- a) Certidão que ateste o seu enquadramento como ME ou EPP, expedida pela Junta Comercial do Estado sede do licitante, de acordo com o art. 8º da Instrução Normativa nº. DREI 10/2013 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC. A certidão deve estar atualizada, ou seja, emitida a menos de 90 (noventa) dias.
- b) Declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, afirmando ainda que não se enquadra em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

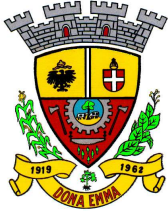
Dona Emma, 21 de novembro de 2024.

MAUCIR SIMONI

Secretário de Obras e Serviços Urbanos

SONIA DA SILVA

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto



MUNICÍPIO DE DONA EMMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, AFERIÇÃO E FORNECIMENTO DE LACRE PARA CRONOTACÓGRAFO.

2 - PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 19/11/2024.

3 - FONTES DE PESQUISA:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado os art. 25 e art. 26 do Decreto Municipal nº 109/2023, de 19 de dezembro de 2023:

() I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;

(X) II – contratações similares feitas pela administração pública federal, distrital, estadual ou municipal, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços;

() III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo a data e a hora de acesso;

() IV – pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

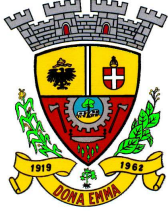
() V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

4 - METODOLOGIA APLICADA: O valor de referência foi aferido por meio de:

- (X) Média
- () Mediana
- () Menor Preço
- () Outra:

5 – JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:

Não foi solicitado orçamento para fornecedores.



MUNICÍPIO DE DONA EMMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

6 – MEMÓRIA DE CÁLCULO E PREÇO E VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

Foi realizado calculo de média simples, com os itens encontrados, ficando os valores estimados os seguintes:

Item	Valor Unitário R\$
KIT LACRE PARA CRONOTACÓGRAFO	124,34
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E AFERIÇÃO DE CRONOTACÓGRAFO	257,33

7 – ANEXOS:

A documentação comprobatória da pesquisa de preços, contendo 05 (cinco) folhas, segue anexa.

Dona Emma, 19 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br RENAN INACIO BECKER
Data: 19/11/2024 14:01:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENAN INACIO BECKER
Agente Administrativo



Relatório de Cotação: AFERIÇÃO CRONOTACÓGRAFO

Pesquisa realizada entre 19/11/2024 09:56:01 e 19/11/2024 10:19:34

Relatório gerado no dia 19/11/2024 10:20:32 (IP: 186.209.18.94)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) KIT DE LACRE PARA TACOGRAFO	3	1 Unidade	R\$ 124,34 (un)	-	R\$ 124,34	R\$ 124,34
2) MANUTENÇÃO DE TACOGRAFO	3	1 Unidade	R\$ 257,33 (un)	-	R\$ 257,33	R\$ 257,33

Valor Global: R\$ 381,67

Detalhamento dos Itens

Item 1: KIT DE LACRE PARA TACOGRAFO

Preço Estimado: R\$ 124,34 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 124,34	Média dos Preços Obtidos: R\$ 124,34
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	KIT DE LACRE PARA TACOGRAFO		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 125,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MORRO REDONDO

Data: 29/07/2024 11:24

Objeto: Serviço de manutenção do tacógrafo do veículo de placa JB-4E01

Modalidade: Dispensa

Descrição: Tamba tacógrafo vermelha MTCO - Tamba tacógrafo vermelha MTCO

SRP: NÃO

Identificação: 91558650000102-1-000391/2024

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 16/07/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: unidade

UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.545.290/0001-72	TACOPEL CONSERTOS E MANUTENCAO DE TACOGRAFOS EIRELI	R\$ 125,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Pelotas	AV PRESIDENTE JOAO BELCHIOR MARQUES GOULART, 8558
Telefone:		Email:
(53) 3228-2900		escrdias@uol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 124,01
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL	Data: 30/04/2024 13:00
Objeto: Despesa empenhada referente Servico de afericao de Cronotacografo de veiculo Placa RYS6D63 utilizado pela Secretaria de Educacao Cultura e Esporte. Art. 75 Inciso II Lei 14.133 2021 .	Modalidade: Dispensa
	SRP: NÃO
Descrição: MAO DE OBRA AFERICAO KM TACOGRAFO FIP - MAO DE OBRA AFERICAO KM TACOGRAFO FIP	Identificação: 01612781000138-1-000119/2024
	Lote/Item: 1/4
	Ata: N/A
	Homologação: 30/04/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: Unidade
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.329.883/0001-39	ARALDI TRUCK CENTER ACESSORIOS EIRELI	R\$ 124,01
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Chapecó	AV LEOPOLDO SANDER - D, 605
Telefone:		Email:
(49) 3324-0610/ (49) 3322-5676		protocolo@domn.cnt.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 124,01
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DONA EMMA	Data: 15/02/2024 19:29
Objeto: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO, A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO/MANUTENÇÃO E AFERIÇÃO DE TACÓGRAFOS PARA VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE DONA EMMA, NOS TERMOS DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA	Modalidade: Dispensa
	SRP: NÃO
Descrição: KIT LACRE PARA AFERIÇÃO DE TACÓGRAFO - KIT LACRE PARA AFERIÇÃO DE TACÓGRAFO	Identificação: 83102426000183-1-000008/2024
	Lote/Item: 1/2
	Ata: N/A
	Homologação: 15/02/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 4
	Unidade: KIT
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.493.884/0001-90	BEZERRA TACOGRAFOS LTDA	R\$ 124,01
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



Item 2: MANUTENÇÃO DE TACOGRFO

Preço Estimado: R\$ 257,33 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 257,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 257,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MANUTENÇÃO DE TACOGRFO	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 260,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GUARIBA

Data: 15/08/2024 08:00

Objeto: Contratacao de Empresa para a Prestacao de Servicos Automotivos Especializados de Manutencao Preventiva e Corretiva inclusive para prestacao de servicos futuros mediante requisicao do Departamento de Transportes

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO E REPAROS EM TACOGRAFOS EM VEICULOS MEDIOS UTILITARIOS E PESADOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO E REPAROS EM TACOGRAFOS EM VEICULOS MEDIOS UTILITARIOS E PESADOS

Identificação: 48664304000180-1-000251/2024

Lote/Item: 1/31

Ata: N/A

Homologação: 22/08/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 150

Unidade: HORA

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

10.842.739/0001-02 MARCOS ANTONIO ABRAMO

R\$ 260,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

SP

Cidade:

Guariba

Endereço:

AV JOAO CASSIMIRO, 481

Telefone:

(16) 3251-2449/ (16) 9248-3498

Email:

assporto@vuptnet.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 255,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PRESIDENTE GETULIO

Data: 17/07/2024 00:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AFERIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS TACÓGRAFOS DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Modalidade: Credenciamento

SRP: NÃO

Descrição: MÃO DE OBRA E AFERIÇÃO DE TACÓGRAFO - MÃO DE OBRA E AFERIÇÃO DE TACÓGRAFO

Identificação: 83102434000120-1-000184/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 29/07/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 35

Unidade: UNIDADE (UN)

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

83.237.446/0001-61 AUTO ELETRICA DALEX LTDA

R\$ 255,99

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

SC

Cidade:

Rio do Sul

Endereço:

ROD BR 470, 10222

Telefone:

(47) 3521-4622

Email:

priscila@dalex.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 255,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICÍPIO DE DONA EMMA

Data: 15/02/2024 19:29

Objeto: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO, A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto/MANUTENÇÃO E AFERIÇÃO DE TACÓGRAFOS PARA VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE DONA EMMA, NOS TERMOS DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 83102426000183-1-000008/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Descrição: SERVIÇO DE CONserto/ MANUTENÇÃO E AFERIÇÃO DE TACÓGRAFO - SERVIÇO DE CONserto/ MANUTENÇÃO E AFERIÇÃO DE TACÓGRAFO

Homologação: 15/02/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 4

Unidade: UNIDADE

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.493.884/0001-90	BEZERRA TACOGRAFOS LTDA	R\$ 255,99
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações
Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 19/11/2024

Acessar a fonte *10:18:22*
aqui





MUNICÍPIO DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de Dona Emma

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Responsável pela Demanda: Maucir Simoni

Matrícula:

E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

Telefone: (47) 3364-2800

1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, AFERIÇÃO E FORNECIMENTO DE LACRE PARA CRONOTACÓGRAFO.

Item	Descrição e/ou Especificação	Tipo do Item (*)	Unidade Medida	Quantidade
1	SERVIÇO DE CONserto/ MANUTENÇÃO E AFERIÇÃO DE TACÓGRAFO	Serviço	Unidade	2
2	KIT LACRE PARA AFERIÇÃO DE TACÓGRAFO	Material	Unidade	2

(*) Material; Serviço; Obra; Serviço de Engenharia.

(**) Consumo; Permanente; Continuado; Não Continuado

2. Justificativa da necessidade da contratação: A presente demanda justifica-se para manutenção, aferição e lacre dos equipamentos cronotacógrafos para atendimento do art. 105 II da Lei 9.503/1997 e resolução CONTRAN Nº 938, de 28 de março de 2022 para os caminhões Mercedes Benz Atego 2730K – Placa SXF0D93 – e Volkswagen Constellation 31.320 – Placa SXW0C06 – pertencentes a frota da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

4. Grau de prioridade da compra: Grau baixo

5. Estimativa de valor: A ser estipulado em pesquisa de preços

6. Prazo de entrega/execução: Em até 15 dias úteis após a emissão de autorização de fornecimento.

7. Local e horário da entrega/execução: Município de Dona Emma

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não.

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Fica responsável pela fiscalização o servidor municipal senhor Paulo Luciano Jagielski conforme Art. nº 6 do Decreto 07/2024.

Dona Emma (SC), 19 de novembro de 2024.

Maucir Simoni

Secretario de Obras e Serviços Urbanos



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE DONA EMMA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83 Rua Alberto Koglin, nº 3493 – Centro -
89.155-000 - Dona Emma - SC Fone/Fax: (0**47) 3364
2800 E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: O Município de Dona Emma.

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **Secretaria de Educação, Cultura e Desporto**

Responsável pela Demanda: **Sonia Da Silva**

Matrícula:

E-mail: educacao@donaemma.sc.gov.br

Telefone: 47- 3364 2835

1. Objeto: Serviço de conserto/manutenção e aferição de tacógrafos, quantidade 1: Kit lacre para aferição de tacógrafo, quantidade 1.

2. Justificativa da necessidade da contratação: Justifica-se a necessidade desta contratação, pelo tacógrafo ser um equipamento obrigatório, cuja exigência e fiscalização serem disciplinadas pelo Código de Trânsito Brasileiro(CTB), no qual estabelecem a sua obrigatoriedade no artigo 105, II, do CTB, e também através das Resoluções nº14/1998, 87/1999 e 92/1999. A finalidade deste objeto visa facilitar o controle, fiscalização, acompanhamento e monitoramento das distâncias percorridas, bem como da velocidade desenvolvida pelos condutores da frota de veículos municipal, visando diminuir riscos, apurar responsabilidades em casos de acidentes e reduzir despesas, garantindo qualidade na prestação dos serviços públicos. Veículos que irão realizar o serviço sprinter SXV 8E76.

4. Grau de prioridade da compra: Grau alto.

5. Estimativa de valor: A ser estipulado em pesquisa de preço.

6. Prazo de entrega/ execução:

7. Local e horário da entrega/execução: Município de Dona Emma

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: sim , pesquisa de preço

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa : Fica responsável pela fiscalização o servidor Senhor Paulo Luciano Jagielski, matricula nº1133

Dona Emma/SC, 19 de novembro de 2024.

Sonia da Silva

SONIA DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO